



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR AO PÚBLICO

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	SAAGA – Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, S.A.
Designação do estabelecimento	Parque de GPL da Horta
Endereço do estabelecimento	Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral 9900-062 Horta
Freguesia	Angústias
Concelho	Horta

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	X

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação

Data da submissão da notificação/comunicação	2016-08-03
--	------------

Relatório de Segurança

Data da submissão do relatório de segurança	2020-02-12
---	------------

Efeito dominó ¹

Data em que a Agência Portuguesa do Ambiente comunica que o estabelecimento está incluído no grupo de efeito dominó no qual estão integrados os estabelecimentos referidos abaixo.			
Designação do estabelecimento	Endereço completo do estabelecimento	Assinale a opção aplicável a cada estabelecimento	
		Nível inferior	Nível superior
—	—	—	—

¹ Estabelecimentos de efeito dominó - estabelecimentos ou grupos de estabelecimentos, de nível inferior e de nível superior, em que a probabilidade ou as consequências de um acidente grave são maiores devido à posição geográfica e à proximidade destes estabelecimentos e dos seus inventários de substâncias perigosas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

Inspeção

Data da última inspeção da IRA (Inspeção Regional do Ambiente) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	2019-09-16
--	------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas – Estabelecimentos de Nível Superior de Perigosidade

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

O Parque de GPL da Horta é uma instalação de armazenagem e enchimento de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL). Nesta instalação efetua-se o enchimento de garrafas de Butano.

Código CAE ² principal	52102 – Armazenagem não frigorífica
Outros códigos CAE	-

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P5a Líquidos Inflamáveis	H224 Líquido e vapor extremamente inflamáveis
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural	H220 Gás extremamente inflamáveis

² Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
Incêndio	Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio. Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.	Sistema de monitorização/alarme permanente das operações. Sistema de deteção/alarme de gases. Sistema de isolamento de substâncias perigosas. Sistema de arrefecimento dos reservatórios de armazenagem. Vigilância durante 24h/dia e controlo de acessos. Disponibilidade permanente de equipa de intervenção para resposta à emergência. Rede de Serviço de Incêndios Interna com sistemas fixos e móveis de combate e mitigação. Plano de formação, treinos e exercícios de aplicação de cenários de emergência. Procedimentos de evacuação do estabelecimento.
Explosão	Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento. O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.	Sistema de monitorização/alarme permanente das operações. Sistema de deteção/alarme de gases. Sistema de arrefecimento dos reservatórios de armazenagem. Vigilância durante 24h/dia e controlo de acessos. Rede de Serviço de Incêndios Interna com sistemas fixos e móveis de combate e mitigação. Procedimentos de evacuação do estabelecimento.
Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	Sistema de monitorização/alarme permanente das operações. Vigilância durante 24h/dia e controlo de acessos. Bacias de retenção. Disponibilidade permanente de equipa de intervenção para resposta à emergência. Separador de hidrocarbonetos. Plano de formação, treinos e exercícios



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
		de aplicação de cenários de emergência. Procedimentos de evacuação do estabelecimento.

Atuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave

Em caso de acidente grave, o operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o plano de emergência interno ou plano de emergência interno simplificado.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal.

Outras medidas

Nada a acrescentar

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

O Parque de GPL da Horta informa a Câmara Municipal da Horta/Serviço Municipal de Proteção Civil em caso de Acidente Grave. As informações sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do Parque são fornecidas pela Câmara Municipal da Horta/Serviço Municipal de Proteção Civil em <http://www.cmhorta.pt/index.php/protecao-civil/medidas-de-autoprotecao-e-prevencao>

Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente

Existe Plano e Emergência Externo.

André Duarte Lourenço Brás Vieira

(Responsável do Parque GPL da Horta)

9-3-2020



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

Onde se pode obter informação adicional?

- Sobre o estabelecimento

Designação do operador	SAAGA – Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, S.A.
Endereço do estabelecimento	Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral 9900-062 Horta
Telefone	292 292 844
E-mail	geral@saaga.pt
Sítio na <i>internet</i>	https://saaga.pt/politicas

- Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

Designação	Câmara Municipal da Horta
Endereço	Largo Duque D'Ávila e Bolama 9900-997 Horta
Telefone	292 202 000
E-mail	geral@cmhorta.pt
Sítio na <i>internet</i>	http://www.cmhorta.pt

- Sobre a implementação do Regime de Prevenção de Acidentes Graves

Direção Regional do Ambiente | Direção de Serviços da Qualidade Ambiental

info.dra@azores.gov.pt

Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã | Apartado 140 | 9900-014 HORTA
Telefone: 292 207 300 | Fax: 292 240 901

No sítio na *internet* da Direção Regional do Ambiente:

<http://www.azores.gov.pt/GRA/srrn-ambiente> > Licenciamento Ambiental > Prevenção de Acidentes Graves que envolvam Substâncias Perigosas

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

srpcba@azores.gov.pt

Vale de Linhares - São Bento | 9701-854 Angra do Heroísmo
Tel.: (+351) 295 401 400 | Fax: (+351) 295 401 451



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

- Sobre a inspeção ao estabelecimento

Inspeção Regional do Ambiente

Info.ira@azores.gov.pt

Rua da Conceição n.º 7 | 9700-054 Angra do Heroísmo
Telefone: 295 403 800 | Fax: 295 403 853